



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22



**PORTARIA PREVINIL Nº 026 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

**RESOLVE:**

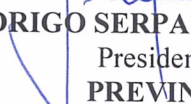
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **COSME PAULO DOS SANTOS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de PINTOR, com a matrícula nº 3.009, com os proventos integrais de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23.....	R\$ 1.412,00
- TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 847,20
- <b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 2.259,20</b>

Esta Portaria entrará em vigor **na data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2020/08/290.

NILÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**  
Presidente  
**PREVINIL**

**PUBLICADO EM**  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"

01 / MARÇO / 2024